

**PORTARIA Nº 116 DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre REINTEGRAÇÃO DE  
DIRETOR ESCOLAR POR DECISÃO  
JUDICIAL.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 23 da Lei nº 347/2015 e Decisão Judicial, Processo nº 0800135-25.2025.8.10.0106.

**RESOLVE**

Art. 1º - Reintegrar **ANTÔNIO CARNEIRO NETO**, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*4911020\*\*-\*, SSP/MA, inscrito no CPF nº \*\*\*.426.453-\*\*, ao cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Supletivo Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 21 de março de 2025.

---

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal